



PORTARIA Nº 591 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA".

O sr. **EDISON CASSUCI FERREIRA**, Prefeito de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 52, nos incisos VI e XII do artigo 52, e Considerando as Disposições contidas na Lei Municipal n. 800/2009 e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Diretoria Executiva do IPA - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS, para o quadriênio 2026/2029, como segue:

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Presidente: Gilvan Pegorari Carvalho.
- b) Diretor Contador e de Tesouraria: Paulo Cassuci.
- c) Diretor Financeiro e Benefícios: Cícero Aparecido de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Angélica, em 30 de dezembro de 2025.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito de Angélica/MS